

CERTIFICADO LP + LI N° 006/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitano no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa FASSA DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 17.669.858/0001-46, Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente, para a atividade de aparelhamento, beneficiamento, preparação, transformação de minerais não metálicos, não associados à extração (B-01-09-0), autorizando o início da implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na Estrada Municipal dos Jacarés, S/N Coordenadas SAD 69 - 19S°34'24,73" - 44°W06'05,13", no Município de Matozinhos, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 36446/2014/001/2015.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 13/09/2020; Tipo de Intervenção: Supressão de Cobertura Vegetal Nativa Com Destoca;

Área/Unid: 3,99 hectares; Coordenada: X 594290, Y 7835335; Bioma: Ecótono entre Cerrado e Mata Atlântica; Fisionomia: Floresta Estacional Semidecidual em Estágio Inicial de Regeneração; Produto/Subproduto: Lenha para Doação = 154,473 m³; Área de Reserva Legal : 4,0724 hectares; Processo de Outorga nº 37774/2015; Modo de Uso: consumo industrial, humano, lavagem de veículos e paisagismo; Vazão: 2,21m³/h; Coordenadas: 19°S34'14,30"/44°W06'03,80"

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III e IV.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 04 (QUATRO) ANOS, com vencimento em 13/09/2020.

Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2016.

Recebemos

1075759/2016

107109136
Ana Paula Lacerda

(Nome Legível)
C/CPF:

Leonardo Tadeu Dallariva Rocha
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

122.155.446.86